

PORTARIA Nº 08/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
ANGELICA ROVEDA.**

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº 001/2005 - Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 97 § 1º da Lei Complementar nº 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora **ANGELICA ROVEDA**, sendo 90 (noventa) dias a serem convertidas em abono pecuniário, na forma do Art. 97, § 1º da Lei Complementar nº 002/2012, com os acréscimos devidos, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2020, mais o período de 01 de outubro de 2020 até 04 de maio de 2022, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do quinquênio. No Cargo de Provimento Efetivo de Servente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE MAIO DE 2022.

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA